

II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital;

IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

11. - As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

12. - Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

13. - Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - O relatório final será assinado pelo Presidente da Comissão Julgadora após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos.

§ 2º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 3º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

14. - O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Ensino e Pesquisa do Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo, e-mail: academica@usp.br.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica que não houve inscritos ao curso de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente, junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, conforme Edital EERP/ATAC 004/2021, publicado no D.O.E de 28/05/2021.

Comunicado

A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica que não houve inscritos ao curso de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública, conforme Edital EERP/ATAC 006/2021, publicado no D.O.E de 28/05/2021.

Edital EERP/ATAC 015/2021

COMUNICADO DE ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

A Congregação, em sua 446ª sessão ordinária, realizada em 5 de agosto de 2021, apreciou, quanto ao aspecto formal, a inscrição de Kelly Graziani Giaccheri Vedana, no concurso para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas, na área de Enfermagem Psiquiátrica, com base no programa das disciplinas: ERP0218 Cuidado Integral em Saúde Mental I, ERP0312 Cuidado Integral em Saúde Mental II, ERP0311 Cuidado Integral em Saúde Mental e Enfermagem Psiquiátrica, 2200093 Urgência e Emergência em Enfermagem; 2200116 Urgência e Emergência em Enfermagem, ERP5802 Pesquisa Qualitativa: Teoria e Método, regido pelo Edital EERP/ATAC 005/2021, considerando-a aprovada.

Na mesma sessão, aprovou a composição da Comissão Julgadora para o referido concurso, conforme segue:

MEMBROS EFETIVOS

Profª Drª Margarita Antonia Villar Luis - (Presidente)

Professora Titular do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Profª Drª Adriana Inocenti Miaso

Professora Associada do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Profª Drª Clarissa Mendonça Corradi-Webster

Professora Associada do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Profª Drª Leila Salomão de La Plata Cury Tardivo

Professora Associada do Departamento de Psicologia Clínica do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo

Profª Drª Marcia Aparecida Ferreira de Oliveira

Professora Associada (aposentada) do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, da Escola de Enfermagem Universidade de São Paulo

MEMBROS SUPLENTE

Profª Drª Sandra Cristina Pillon

Professora Titular do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Prof. Dr. Divane Vargas

Professor Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, da Escola de Enfermagem Universidade de São Paulo

Profª Drª Carla Guanaes Lorenzi

Professora Associada do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Considerando o que determina o parágrafo único do artigo 166 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, o referido concurso deverá ser realizado no prazo máximo de cento e vinte dias, após a aceitação da inscrição, que será contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Comunicado

A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica que, de acordo o deliberado na 446ª reunião ordinária da Congregação, de 05/08/2021, a candidata Larissa Rodrigues teve sua inscrição indeferida ao concurso para obtenção do título de livre-docente, junto ao Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas, pois sua inscrição não atendeu ao dispositivo do Edital EERP/ATAC 005/2021, publicado no D.O.E de 28/05/2021.

Comunicado

A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica que, de acordo o deliberado na 446ª reunião ordinária da Congregação, de 05/08/2021, a candidata Larissa Rodrigues teve sua inscrição indeferida ao concurso para obtenção do título de livre-docente, junto ao Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas, pois sua inscrição não atendeu ao dispositivo do Edital EERP/ATAC 005/2021, publicado no D.O.E de 28/05/2021.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAC 037/2021

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

O Vice-Diretor, em exercício, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP, torna público, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo de 05/08/2021, a homologação do relatório final da Comissão de Seleção que, em 04/08/2021, não habilitou os candidatos Mauricio Martins da Rocha e Diego Aguilar Fachin (que informou a desistência para a prova didática), e habilitou

os candidatos Simeão de Souza Moraes, Moysés Elias Neto e Hugo Henrique Lanzi Saulino na primeira etapa de avaliações do Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Doutor) ou como Professor Contratado II (Mestre), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, na área de conhecimento em Zoologia de Invertebrados: Evolução e Desenvolvimento junto ao Departamento de Biologia, nos termos do Edital ATAC 021/2021, publicado no D.O.E. de 29/04/2021. A Comissão de Seleção atribuiu as seguintes notas aos candidatos:

Candidato: Moysés Elias Neto – habilitado – classificado em 1º lugar

Examinador – Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5) – Prova Didática (peso 3) – Média Prof. Dr. Rhainer Guillermo Nascimento Ferreira – 9,5 – 8,0 – 8,93750

Prof. Dr. Federico David Brown Almeida – 9,0 – 8,5 – 8,81250

Prof. Dr. Eduardo Andrade Botelho de Almeida – 9,4 – 8,7 – 9,13750

Candidato: Simeão de Souza Moraes – habilitado – classificado em 2º lugar

Examinador – Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5) – Prova Didática (peso 3) – Média Prof. Dr. Rhainer Guillermo Nascimento Ferreira – 9,0 – 10,0 – 9,37500

Prof. Dr. Federico David Brown Almeida – 8,5 – 9,0 – 8,68750

Prof. Dr. Eduardo Andrade Botelho de Almeida – 9,0 – 9,2 – 9,07500

Candidato: Hugo Henrique Lanzi Saulino – habilitado – classificado em 3º lugar

Examinador – Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5) – Prova Didática (peso 3) – Média Prof. Dr. Rhainer Guillermo Nascimento Ferreira – 8,0 – 7,0 – 7,62500

Prof. Dr. Federico David Brown Almeida – 7,5 – 6,0 – 6,93750

Prof. Dr. Eduardo Andrade Botelho de Almeida – 7,6 – 6,5 – 7,18750

Candidato: Mauricio Martins da Rocha – não habilitado

Examinador – Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5) – Prova Didática (peso 3) – Média Prof. Dr. Rhainer Guillermo Nascimento Ferreira – 8,0 – 0,0 – 5,00000

Prof. Dr. Federico David Brown Almeida – 8,0 – 0,0 – 5,00000

Prof. Dr. Eduardo Andrade Botelho de Almeida – 7,9 – 0,0 – 4,93750

Candidato: Diego Aguilar Fachin – não habilitado

Examinador – Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5) – Prova Didática (peso 3) – Média Prof. Dr. Rhainer Guillermo Nascimento Ferreira – 8,5 – nota não atribuída – 5,31250

Prof. Dr. Federico David Brown Almeida – 8,0 – nota não atribuída – 5,00000

Prof. Dr. Eduardo Andrade Botelho de Almeida – 8,0 – nota não atribuída – 5,00000

A comissão de seleção esteve assim constituída: Profs. Drs.: Eduardo Andrade Botelho de Almeida - Professor Associado do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Federico David Brown Almeida - Professor Doutor do Departamento de Zoologia do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo; Rhainer Guillermo Nascimento Ferreira - Professor Adjunto do Departamento de Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Exatas, Naturais e Educação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. (2021.1.306.59.5).

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA Nº 2524 - Dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de Pós-Graduação junto à Congregação, Comissão de Pós-Graduação, Comissão de Pesquisa, Comissão de Cultura e Extensão Universitária, Departamento de Cardiopneumologia, Departamento de Cirurgia, Departamento de Clínica Médica e Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional.

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Professor Doutor Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - A escolha da representação discente de pós-graduação, processar-se-á, nos termos da Seção II do Capítulo II do Regimento Geral, em uma única fase, no dia 16 de setembro de 2021, das 8h00 às 13h00, exclusivamente por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos, nos termos da Resolução 7945 de 27-03-2020.

Artigo 2º - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por dois docentes e dois discentes de pós-graduação.

§ 1º - Os membros docentes da Comissão mencionada no caput deste artigo serão designados pelo Diretor, dentre os integrantes da Congregação.

§ 2º - Os representantes discentes de pós-graduação nos diferentes órgãos colegiados da Unidade elegerão os membros discentes da Comissão Eleitoral paritária, dentre os seus pares que não forem candidatos.

Artigo 3º - Poderão votar e ser votados os alunos regularmente matriculados nos programas de pós-graduação.

Artigo 4º - A representação discente de pós-graduação ficará assim constituída:

a) Congregação:
– cinco representantes discentes e respectivos suplentes de pós-graduação.

b) Comissão de Pós-Graduação
– dois representantes discentes e respectivos suplentes de pós-graduação.

c) Comissão de Pesquisa
– dois representantes discentes e respectivos suplentes de pós-graduação.

d) Comissão de Cultura e Extensão Universitária
– um representante discente e respectivo suplente de pós-graduação.

e) Departamento de Cardiopneumologia
– um representante discente e respectivo suplente de pós-graduação.

f) Departamento de Cirurgia
– um representante discente e respectivo suplente de pós-graduação.

g) Departamento de Clínica Médica
– um representante discente e respectivo suplente de pós-graduação.

h) Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional
– um representante discente e respectivo suplente de pós-graduação.

Artigo 5º - O eleitor poderá votar, no máximo, no número de alunos especificados no artigo 4º desta Portaria, dentre seus pares.

Artigo 6º - Cessar-á o mandato do representante discente que deixar de ser aluno regular de pós-graduação na Unidade.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 7º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, formulado por meio de requerimento, será recebido na Assistência Técnica Acadêmica da FMUSP, através do e-mail atacfm@usp.br a partir do dia 16/08/2021, das 08h00 às 16h00, até às 16h00 do dia 01/09/2021, mediante declaração de que o candidato é aluno regularmente matriculado no programa de pós-graduação da Unidade.

§ 1º - A declaração mencionada no caput deste artigo deverá ser expedida pelo Serviço de Pós-Graduação ou pelo

Serviço de Cultura e Extensão Universitária ou pela Secretaria da Comissão de Residência Médica ou pelo sistema Apolo ou pelo sistema Janus.

§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Diretor.

§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade, em 02 de setembro de 2021.

§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Assistência Técnica Acadêmica, através do e-mail atacfm@usp.br até às 16h00 do dia 08 de setembro de 2021. A decisão será divulgada na página da Unidade, no dia 09 de setembro de 2021.

§ 5º - Os nomes dos(as) candidatos(as) nas cédulas serão dispostos em ordem alfabética, considerando inscrições por chapa e individuais.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 8º - A Assistência Acadêmica da FMUSP encaminhará aos eleitores, no dia 15 de setembro de 2021, em seu e-mail, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Artigo 9º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

DOS RESULTADOS

Artigo 10 - A totalização dos votos da eleição será divulgada na página da Unidade, no dia 17 de setembro de 2021.

Artigo 11 - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - o aluno mais idoso;

II - o maior tempo de matrícula na USP.

Artigo 12 – Após a divulgação referida no artigo 10, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.

Parágrafo único - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado à Assistência Técnica Acadêmica, através do e-mail atacfm@usp.br até às 12h00 do dia 22 de setembro de 2021, e será decidido pelo Diretor.

Artigo 13 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

Artigo 14 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 03/08/2021 Autorizando, a partir de 30/08/2021, Antonio Condino Neto, 156324, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente

ao período aquisitivo de 31/01/2010 a 30/01/2015, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em

12/02/2015; Proc USP 05.1.00650.42.7

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 03/08/2021 Autorizando, a partir de 30/08/2021, Antonio Condino Neto, 156324, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente

ao período aquisitivo de 31/01/2010 a 30/01/2015, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em

12/02/2015; Proc USP 05.1.00650.42.7

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível M5-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Química Analítica, nas disciplinas QP224 - Quimiometria em Química Analítica e QP313 - Métodos Espectroquímicos de Análise. O concurso de que se trata este edital terá início às 07h40min do dia 22 de novembro de 2021, na sala IQ-14, Instituto de Química, Universidade Estadual de Campinas, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 22/11/21 - segunda-feira

07h40min - Início das atividades e sorteio dos candidatos para a ordem de arguição oral do Plano de Trabalho e demais provas.

08h00min Prova Específica, escrita dissertativa

16h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 01

17h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 02

18h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 03

Dia 23/11/21 - terça-feira

08h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 04

09h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 05

10h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 06

11h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 07

13h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 08

14h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 09

15h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 10

16h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 11

17h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 12

18h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 13

18h30min - Abertura das notas e proclamação pública do resultado da Prova Específica

Dia 24/11/21 - quarta-feira

08h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 01

08h10min - Prova de Títulos

10h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 02

13h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 03

15h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 04

17h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 05

Dia 25/11/21 - quinta-feira

08h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 06 seguido de Prova Didática do candidato 01

09h00min - Prova de Arguição do candidato 01

10h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 07 seguido de Prova Didática do candidato 02

11h00min - Prova de Arguição do candidato 02

13h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 08 seguido de Prova Didática do candidato 03

14h00min - Prova de Arguição do candidato 03

15h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 09 seguido de Prova Didática do candidato 04

16h00min - Prova de Arguição do candidato 04

17h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 10 seguido de Prova Didática do candidato 05

18h00min - Prova de Arguição do candidato 05

Dia 26/11/21 - sexta-feira

08h00min - Prova Didática do candidato 06

09h00min - Prova de Arguição do candidato 06

10h00min - Prova Didática do candidato 07

11h00min - Prova de Arguição do candidato 07

13h00min - Prova Didática do candidato 08

14h00min - Prova de Arguição do candidato 08

15h00min - Prova Didática do candidato 09

16h00min - Prova de Arguição do candidato 09

17h00min - Prova Didática do candidato 10

18h00min - Prova de Arguição do candidato 10

Dia 29/11/21 - segunda-feira

08h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 11

10h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 12

13h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 13

Dia 30/11/21 - terça-feira

08h00min - Prova Didática do candidato 11

09h00min - Prova de Arguição do candidato 11

10h00min - Prova Didática do candidato 1